

Manual do Fornecedor de Materiais e Serviços



COPAGAZ

Distribuidora de Gás S.A.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO

1. Objetivo
2. Abrangência
3. Definições
4. História da Copagaz
5. Visão e Missão da Copagaz
6. Políticas de Sustentabilidade
7. Código de Ética

CADASTRO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

1. Requisitos Gerais
2. Fluxograma das Etapas
3. Canais de Comunicação
4. Pré – Requisitos para Fornecimento
5. Cadastro Comercial
6. Apresentação de Amostras

HOMOLOGAÇÃO DO FORNECEDOR

1. Avaliação Técnica
2. Avaliação Comercial
3. Monitoramento de Fornecimento

HISTÓRICO DE REVISÕES

PARTE 1 - INTRODUÇÃO

1.1. Objetivo

Este manual foi desenvolvido para ser um guia de orientações aos fornecedores que possuem negócios ou que tenham interesse em se tornar um fornecedor da Copagaz Distribuidora de Gás S.A.

Através deste manual, a Copagaz pretende aprimorar e estabelecer critérios transparentes e comunicação clara dos seus requisitos na relação comercial com o fornecedor.

A Copagaz espera sempre dos seus fornecedores a aplicação dos requisitos constantes deste manual, além do comprometimento da obtenção e fornecimento de produtos e serviços que atendam os níveis de qualidade, desempenho, segurança, confiabilidade de prazos de entrega e custos.

A Copagaz poderá suspender o fornecimento dos materiais e serviços quando o fornecedor não atender qualquer um dos requisitos constantes neste manual.

1.2. Abrangência

Este manual abrange todos os fornecedores que fornecem (ou pretendam fornecer) qualquer um dos materiais ou serviços abaixo relacionados:

Materiais críticos de uso no processo de:		
ENVASAMENTO	REQUALIFICAÇÃO DE RECIPIENTES	INSTALAÇÕES CENTRAIS/BASE OPERACIONAL GLP
Recipientes Transportáveis P-02 à P190	Arame de Solda	Tubos e conexões para GLP
Etiqueta (Rótulo Informativo)	Plug Fusível(P-05/P-13)	Mangueiras de Interligação (Pig Tail)
Lacre (Injetado/Rebrátil)	O-ring (P-02/P-05/P-13)	Válvulas de tubulação de GLP
Defergente (sabão) de teste de vazamento	Válvula de recipiente (P-02 à P-90)	Manômetros
Tinta de Repintura	Aro Inferior	Recipientes Estacionários
	Granelha de aço	Vaporizadores de GLP
	Plaqueta de identificação de Tara	Reguladores de Pressão de GLP
	Tinta Primer/Acabamento	Tubos Flexíveis de Interligação de Equipamentos
	Válvula de segurança P-20	Bombas de GLP
	Aro Superior	Engate para abastecimento
	Engarte Macho P-20	Válvulas de alívio hidrostático
	Vedante	Filtro para tubulação de GLP
	Serviço de Requalificação de recipientes	Válvula de alívio/segurança
	Serviço recuperação de válvulas (P02 à P-45)	Medidor de vazão volumétrica/mássica
	Manutenção de recipientes transportáveis	Válvula de excesso de fluxo
		Válvula de recipiente
		Recipientes transportáveis (P-90/P-190)
		Tubo flexível para GLP
		Mangueiras de Alta Pressão
		Válvula Solenoide Eletromecânica

1.3. Definições

Fornecedor: Pessoa jurídica que fornece material ou serviços para Copagaz.

Fornecedor Homologado: Fornecedor que fornece em regime contínuo ou não e que tenha sido aprovado em todas as etapas de avaliação técnica e comercial para fornecer materiais e serviços para Copagaz.

Material ou serviço crítico: Material/serviço utilizados no envase de GLP, manutenção de equipamentos nas bases de engarrafamento, instalações Industriais (Centrais de GLP), equipamentos para instalações Industriais, manutenção e instalação de equipamentos de Auto Tanque exceto parte rodante relacionado na tabela do item 1.2.

Filial: Local onde a Copagaz desenvolve suas atividades de envasamento/distribuição de GLP.

1.4. Visão e Missão da COPAGAZ

1.4.1. Visão

Ser reconhecida como uma empresa preocupada com as necessidades de seus clientes e a excelência de atendimento, como referência em eficiência administrativa, conduta ética e responsabilidade social, como investimento compensador e como o melhor local para seus empregados se desenvolverem profissionalmente.

1.4.2. Missão

Engarrafar e distribuir GLP, para atender às necessidades de energia de um número crescente de pessoas e empresas, com qualidade e a preço justo. Respeitar o meio ambiente, ser leal com seus parceiros, gerar satisfação para os empregados, defender a rentabilidade e o crescimento esperado pelos acionistas e apoiar sua rede de distribuição de tal forma que, aos usuários finais de GLP seja garantido o fornecimento com conforto, praticidade, segurança e rapidez.

1.5. Política de Sustentabilidade

A Copagaz busca a melhoria contínua de seu desempenho por meio do desenvolvimento profissional e capacitação de seus colaboradores, da responsabilidade sob seu produto, do fortalecimento do diálogo com revendedores e da disseminação de seus valores e boas práticas socioambientais a todos os públicos impactados por suas atividades.

Confiança, segurança e qualidade são os fatores-chave para que a Copagaz tenha prosperidade em seus negócios. E para alcançá-los, nove princípios norteiam a conduta de atuação da organização:

1. Oferecer as melhores condições de trabalho a todos os colaboradores, com base na legislação nacional vigente, em normas de saúde e segurança ocupacionais, na igualdade de oportunidades e na possibilidade de desenvolvimento profissional.
2. Promover os Direitos Humanos a todos os envolvidos na cadeia de negócios, em alinhamento com a Declaração Universal dos Direitos Humanos e os princípios do Pacto Global das Nações Unidas, e repudiar quaisquer ocorrências de trabalho degradante, tais como trabalho infantil, forçado ou análogo ao escravo.
3. Incentivar a diversidade e o repúdio à discriminação entre os colaboradores no que diz respeito a gênero, raça, cor, idade, orientação sexual, religião, naturalidade e portadores de necessidades especiais.
4. Aprimorar continuamente a gestão da qualidade dos produtos e serviços oferecidos em toda a rede de distribuição do GLP da Copagaz, a fim de proporcionar condições seguras de uso a todos os tipos de clientes e de manuseio aos revendedores, sempre em conformidade com os mais rigorosos critérios de qualidade e segurança e os requisitos normativos do setor.
5. Implementar mecanismos que satisfaçam as necessidades dos clientes e garantam a sua segurança.
6. Estabelecer relação leal e ética com a concorrência e parceiros.
7. Gerar valor aos sócios da Copagaz, através de conduta ética e transparente e do bom relacionamento com parceiros, fornecedores, colaboradores, revendedores e comunidades do entorno.
8. Executar e aprimorar cotidianamente a Política de Gestão Ambiental, cujos pilares são: destinação apropriada de resíduos, responsabilidade socioambiental, educação ambiental e consumo consciente de recursos (água, energia, entre outros), saúde, segurança e bem-estar dos colaboradores, cumprimento das leis que regulamentam o funcionamento e a operação do negócio
9. Desenvolver programas e ações socioculturais e ambientais alinhados aos valores da Copagaz e em benefício das comunidades circunvizinhas às unidades, por meio de parcerias com instituições de idoneidade comprovada e investimentos diretos próprios.

1.6. Código de Ética

Segue abaixo Código de Ética que define os princípios instituídos pela Copagaz para relação com seus Fornecedores e Prestadores de Serviços, onde a empresa assume os seguintes compromissos:

1. Disponibilizar aos empregados de empresas prestadoras de serviços e estagiários, quando em atividade em suas instalações, as mesmas condições saudáveis e seguras no trabalho oferecidas aos seus empregados;

2. Observar que as empresas prestadoras de serviços e seus empregados respeitem os princípios éticos e os compromissos de conduta definidos neste Código, enquanto perdurar o contrato entre as partes;

3. Selecionar e contratar fornecedores e prestadores de serviços com base em critérios legais e técnicos de qualidade, exigindo um perfil ético em suas práticas de gestão e de responsabilidade socioambiental, não admitindo práticas de corrupção, concorrência desleal, trabalho infantil, trabalho escravo, entre outras contrárias aos princípios deste Código;

PARTE 2 – CADASTRO E QUALIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

2.1. Requisitos Gerais para Fornecedores

2.1.1. Requisitos Legais

O fornecedor deve atender os requisitos legais vigentes e relativos a segurança do produto, proteção ao meio ambiente, legislação trabalhista, proibição do trabalho infantil e escravo.

2.1.2. Saúde e Segurança do Trabalho

A Copagaz recomenda aos seus fornecedores estabelecer políticas de segurança do trabalho com melhoria contínua de redução de acidentes e condições de trabalho.

2.1.3. Políticas de Meio Ambiente

A Copagaz recomenda aos seus fornecedores a adoção de políticas de meio ambiente de forma eficiente, buscando melhoria contínua na gestão ambiental e de sustentabilidade.

2.1.4. Qualidade

A Copagaz recomenda aos seus fornecedores a implementação de um sistema de gestão de qualidade preferencialmente adotada pelos requisitos da Norma ISO 9001 em versão atualizada.

As boas práticas do Sistema de Gestão de Qualidade refletem na melhoria contínua de processos de produtos e serviços, confiança de fornecimento e qualidade de entrega e redução de não conformidades.

2.1.5. Confidencialidade

O fornecedor/prestador de serviços se obriga a manter integral sigilo dos serviços, técnicas, procedimentos e informações, relativos a contratação, inclusive de clientes e partes envolvidas, ficando expressamente vedada a divulgação de informações ou documentos a terceiros, durante e após a vigência de qualquer contratação.

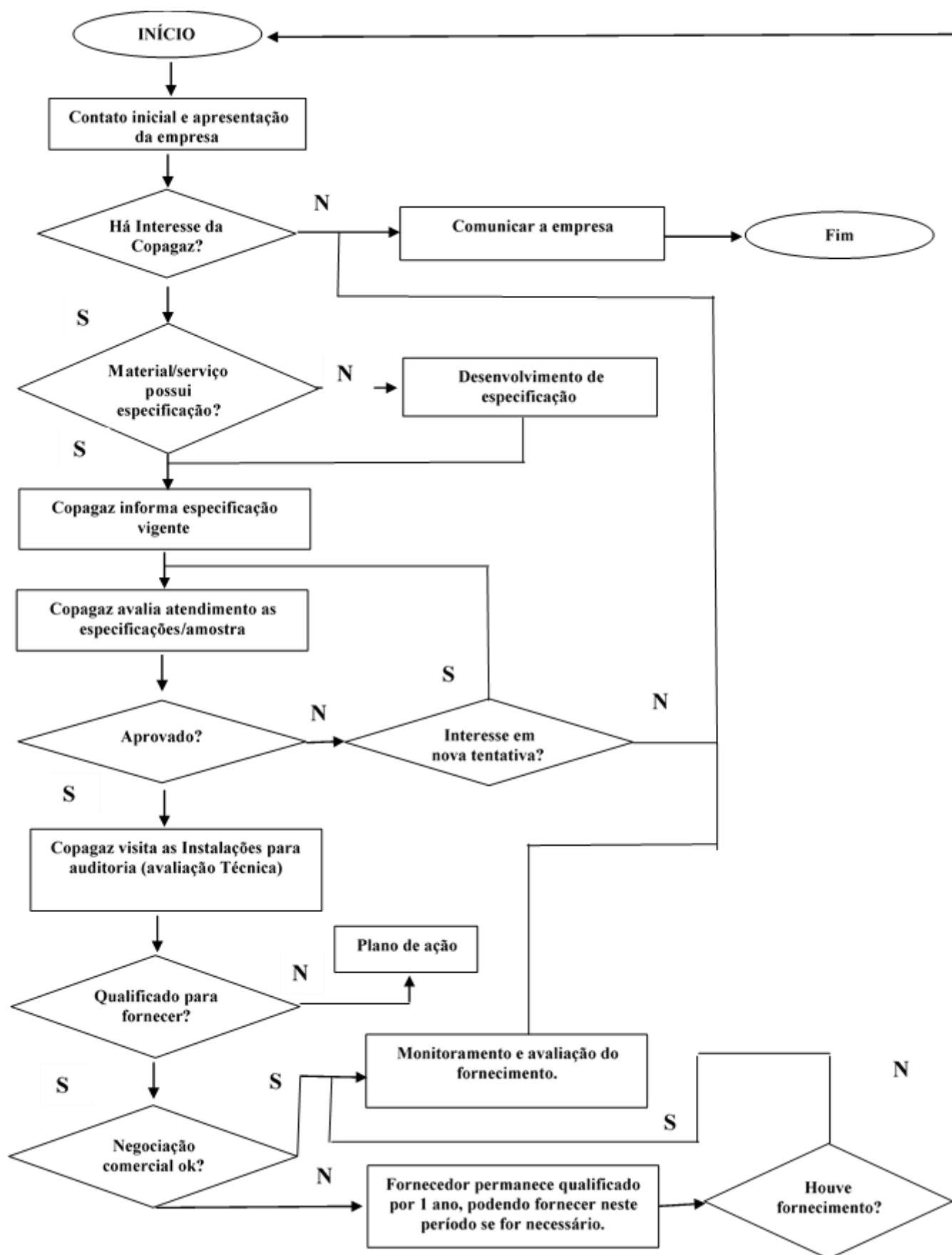
2.1.6. Instruções de Entrega

Os fornecedores tem a responsabilidade de notificar o setor de compras da Copagaz sobre qualquer problema ocorrido, como:

- a) Atraso na entrega Total ou entrega parcial;
- b) Lote de produção retrabalhado.

Os fornecedores devem manter estoque de segurança disponível para atender variações de demanda da Copagaz, devendo ser revisado e ajustado se necessário.

2.2. Fluxograma das etapas de desenvolvimento e homologação de materiais/serviços ou de fornecedores.



2.3. Canais de comunicação

Para empresas que ainda não fornecem para Copagaz:

O contato inicial deve ser através de mensagem direcionada no e-mail **compras@copagaz.com.br**.

A área de Compras analisa a solicitação do fornecedor para homologação do material/serviço, e caso seja viável, encaminhará para área técnica solicitar a documentação necessária para seguir com processo de homologação. Caso não haja interesse ou viabilidade na aquisição do novo material/serviço, a empresa solicitante é informada.

Para empresa que já fornecem à Copagaz

O contato para apresentação de novo material/serviço ou proposta de melhoria deve ser feito diretamente a área usuária, a análise e comunicação de interesse ou viabilidade segue o mesmo processo descrito acima.

2.4. Pré-Requisitos específicos para fornecimento de matérias/serviços

Para alguns materiais e serviços, a Copagaz solicita que pré requisitos de fornecimento sejam atendidos. Caso não seja atendido, não serão recebidos amostras para testes.

Os materiais/serviços que exigem pré requisitos de fornecimento estão listados conforme tabela à seguir:

Pré - Requisitos para fornecimento	
Material	Pré requisito
Recipientes transportáveis Norma 8460	Certificação do produto - Inmetro
Válvulas de recipientes, inclusive de segurança Vedantes	Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade (ISO 9001)
Tinta de Repintura/Requalificação	Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade (ISO 9001) Licenças Ambientais Licenças para produtos químicos controlados (quando necessário) Licença do Corpo de Bombeiros
Válvulas de tubulação de GLP	Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade (ISO 9001)
Tubos e conexões para condução de GLP	Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade (ISO 9001)
Reguladores de pressão de GLP	Certificação do produto - Inmetro
Valvula de alívio/segurança	Certificação de Sistema de Gestão de Qualidade (ISO 9001)
Recipiente Estacionário	Execução conforme código ASME
Serviço	Pré requisito
Recuperação de válvulas de recipientes transportáveis	Certificação de produto - Inmetro
Requalificação de recipientes transportáveis	Certificação de produto - Inmetro Licenças Ambientais Licença corpo de bombeiros
Manutenção de recipientes transportáveis	Licenças Ambientais Licença corpo de bombeiros

Nota: Independentemente da existência de pré-requisitos, a Copagaz poderá exigir outros certificados e referências técnicas para aprovação do material/serviços.

2.5. Cadastro Comercial (Para empresas que ainda não fornecem)

Caso a empresa não seja cadastrada na Copagaz, deverá fornecer os documentos abaixo:

- Cópia do cheque ou declaração do banco com papel timbrado e assinada pelo gerente do banco confirmando agencia, conta corrente e CNPJ/CPF do fornecedor;
- Cartão do CNPJ atualizado obtido do site da receita federal (www.receita.fazenda.gov.br)
- Cartão de inscrição estadual atualizado, obtido no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br)
- Para casos de prestadores de serviços, deve ser encaminhado, além da documentação acima, certidão negativa de débito junto à Receita federal e previdência social;
- Para prestadores de serviços de transporte, além da documentação acima, deve ser informado o nº do registro nacional de transportadores disponível no site (www.consultapublicarntrc.antt.gov.br/consultapublica).

2.6. Apresentação de Amostras (Para empresas que ainda não fornecem)

Após a avaliação técnica do material/serviço e viabilidade da aplicação no processo, a Copagaz poderá solicitar uma amostra do material/serviço.

As amostras serão submetidas a testes de avaliação de desempenho operacional, e em casos específicos, testes laboratoriais adicionais poderão ser requeridos.

2.7. Solicitação de amostras materiais/serviços

As amostras serão realizadas através de solicitação exclusiva da área técnica ou de compras e deverão ser encaminhadas com apresentação dos laudos/certificados atestando a conformidade aos requisitos estabelecidos pela Copagaz ou requisitos legais.

Para materiais/serviços já especificados pela Copagaz será encaminhada a especificação atualizada para desenvolvimento da amostras. Serão solicitadas no mínimo duas amostras para análise.

Para materiais/serviços não especificado pela Copagaz, este deve ser desenvolvido em conjunto, respeitando critérios da Copagaz de desenvolvimento, ficando sob responsabilidade do fornecedor o desenvolvimento do projeto do material/serviço e a informação dos requisitos necessários para utilização.

A responsabilidade pela compreensão dos requisitos da Copagaz será do candidato a fornecedor. No caso de dúvidas no decorrer do processo de fabricação, o candidato a fornecedor deve esclarece-las junto a área técnica da Copagaz. Além do requisitos da Copagaz deve ser observado pelo candidato a fornecedor requisitos legais para fabricação do material/serviço.

Nota: Caso exista limitação de qualquer natureza para fabricação do material/serviço, a Copagaz deverá ser comunicada em tempo hábil.

2.8. Avaliação de amostra de material/serviço

A avaliação das amostras serão através de testes de performance operacional a critério da Copagaz. Caso não seja aprovado poderão ser ou não realizados novos testes no material/serviço.

Os resultados da avaliação do material/serviço serão disponibilizados ao candidato a fornecedor através de relatório especificando os testes realizados e a conclusão.

PARTE 3 – HOMOLOGAÇÃO DE FORNECEDORES

3.1. Homologação do fornecedor (Para empresas que ainda não fornecem)

3.1.1. Procedimentos para Homologação

Homologação de fornecedores: os fornecedores serão avaliados sendo homologados conforme abaixo:

Novos Fornecedores

Serão homologados através dos documentos abaixo:

- Ficha cadastral (Principais Clientes/Fornecedores);
- Preenchimento de questionário de SUSTENTABILIDADE (DCM 008)
- Licença de Operação Meio Ambiente
- Cópia dos documentos regulamentares do Produto ou Serviço
- Registro da Avaliação Técnica - AT aprovada

Mais uma das opções abaixo:

- Aprovação de Amostra;
- Certificação de ISO 9001;
- Ser distribuidor de produto aprovado;
- Auditoria “in loco”,
- Avaliação após a primeira compra.

Nota: A Gerência de Engenharia ou Gerencia de Engenharia Técnico Granel deve reportar para o fornecedor por escrito a necessidade de outros documentos complementares para efetivar a homologação.

3.1.2. Abertura do Processo de Homologação

O Departamento de Compras da Matriz recebe a apresentação e solicitação de homologação do material/serviço e informa ao departamento técnico, Gerencia de Engenharia – GE ou Gerencia de Engenharia Técnico Granel - GTG o interesse e necessidade da homologação do fornecedor.

A GE ou GTG informa ao fornecedor via e-mail os pré-requisitos e ET vigente do material/serviço que será avaliado.

Após o recebimento da documentação solicitada será iniciado o processo de avaliação técnica.

Na avaliação poderão ser reprovados ou aprovados parcialmente ou integralmente os materiais/serviços, sendo que em todos os casos, a área técnica deverá informar e disponibilizar o registro ao fornecedor sobre o motivo da aprovação parcial ou reprovação.

O fornecedor deve ofertar produtos que atendam às ET's, qualquer divergência relativa às normas deve ser claramente indicada.

Após análise da documentação enviada e avaliação técnica realizada pela GE ou GTG da COPAGAZ, será emitido parecer classificando o fornecedor/material, conforme abaixo, devendo em o caso de homologação parcial ser claramente indicado os materiais/serviços aprovados:

- Fornecedor com material homologado;
- Fornecedor com material não homologado;

Após avaliação e parecer técnico da GE ou GTG, a área de Compras irá analisar a documentação recebida, expedir o certificado de homologação e iniciar a negociação comercial avaliando menor preço, qualidade e custo benefício do produto.

Após análise comercial deve ser informado ao fornecedor por escrito a viabilidade ou não de fornecimento.

Caso não seja viável o fornecimento, o fornecedor permanece por 2 anos qualificado podendo fornecer neste período se for necessário. Este prazo pode ser prorrogado caso não haja alteração nas especificações técnicas mediante anuência da área de GE e GTG e reavaliação dos documentos avaliados na homologação inicial.

3.1.3. Avaliação e monitoramento dos fornecedores.

No decorrer do fornecimento, os fornecedores serão monitorados quanto ao registro das não conformidades conforme abaixo:

Critérios de avaliação comercial

- Atraso na entrega (*)
- Entrega parcial sem aviso prévio
- Reajuste do Material sem aviso prévio
- Instruções de protesto sem aviso prévio

(*) Os casos de atraso por força maior poderão ser analisados e anistiados da pontuação dos registros de não conformidade.

Critérios de avaliação técnica

- Qualquer “não conformidade” do material/serviço contratado;
- Falta de revalidação da documentação ou alteração de processo registrado na AT vigente sem aviso prévio;
- Falta de Qualidade do material/serviço

3.1.4. Pontuação de Desempenho

Contagem: Cada registro contará como uma “Não conformidade” e a soma de 3 (Três) Registros determinará a desqualificação do Fornecedor.

Nota! Caso a “Não conformidade” seja considerada de alta criticidade pela área técnica, considerando como crítica as condições do produto que exponha pessoas e patrimônio a falta de segurança, apenas 1 (um) registro desqualificará o Fornecedor.

3.1.5. Registro do Monitoramento

Todas as não conformidades devem ser registradas e neste registro deve constar claramente os motivo e data da ocorrência, bem como prazo para implantação da ação corretiva por parte do fornecedor.

PARTE 4 – MODALIDADE DE COMPRA

4.1. Concorrência por seleção livre de proposta

A Copagaz poderá abrir concorrência para contratação de materiais/serviços, disponibilizando no site www.copagaz.com.br ou através de e-mail pré-cadastrado de fornecedores homologados (para casos necessários conforme este manual) ou não, edital com as condições de contratação. O julgamento destes processos será realizado livremente pela Copagaz, selecionando a proposta que melhor atenda seus interesses.

4.2. Leilão Reverso

A Copagaz disponibilizará, quando for o caso, plataforma on line para cadastro de propostas na modalidade de leilão reverso, sempre especificando as condições da contratação.

PARTE 5 – HISTÓRICO DE REVISÕES

Revisão	Item	Alteração	Data	Responsável
00	Geral	Criação do Procedimento	01/10/2017	Silvio Silva

INFORMAÇÕES:

Silvio Alecsandro Barbosa da Silva
Gerente de Compras
(11) 2163-3802
E-mail: silviobs@copagaz.com.br